

LISTA DE MATERIAL 2024

GRUPO III | VILA VELHA



MATERIAL	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
Foto 3x4 (entregar na 1ª Reunião de Pais, com identificação)	02	-	02
Frasco de cola branca 90g	01	01 (repor, se necessário)	02
Caixa de gizão de cera de boa qualidade com 12 unidades	01	01	02
Caixa com 12 lápis de cor – triangular/ JUMBO/ de boa qualidade e com apontador (cada lápis com o nome da criança)	01	01 (repor, se necessário)	02
Lápis grafite – preto (triangular/JUMBO) de boa qualidade	01	01 (repor, se necessário)	02
Borracha média – de boa qualidade	01	01 (repor, se necessário)	02
Caixa de massa de modelar (à base de amido de milho) – com 12 cores – de boa qualidade	03	01	04
Brinquedo (Aguardar orientação na Reunião de Pais)	01	-	01
Pincel para pintura (chato nº 18)	01	-	01
Tinta guache pintura a dedo – de boa qualidade – caixa com 12 cores – 15ml	01	01 (repor, se necessário)	02
Pacote de 50 folhas de papel sulfite branco 180g - A4	01	-	01
Pacote de 100 folhas de papel branco 60kg - A3	50 folhas	50 folhas	100 folhas
Pacote de 50 folhas de color set colorido A4	01	-	01
Pasta com alça (polionda – 4cm) de boa qualidade	01	-	01
Caixa de cola colorida com 06 unidades	01	-	01
Caixa de cola glitter com 06 unidades	01	-	01
Caixa com 12 canetas hidrográficas – JUMBO/ de boa qualidade (cada canetinha com o nome da criança)	01		01



Esponja multiuso (de cozinha) para pintura	01		01
Rolo de espuma pequeno (15x10X5cm) para pintura	01		01
Estojo com 12 cores de aquarela	01		01
Papel crepom (cor variada) 2 rolinhos	02		02

MATERIAL DIDÁTICO

- Coleção Explorar e Descobrir para Educação Infantil - SAS, que deverá ser adquirida através da livraria digital: www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEVV@2024EDU**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

- Livro de inglês **Bright Educ** (currículo bilingue) para estudantes do 1º Período deverá ser adquirida através da livraria digital: www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEVV@2024EDU**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais para segmento no qual o estudante esteja matriculado para o ciclo de 2024.

- Programa BENE:) **Educação Infantil** - Programa de Formação Ética e Socioemocional - quatro volumes + Plataforma Digital + Material de Apoio + Certificado. Até 31/01/24 com 28% de desconto para pagamento à vista no boleto ou com 25% de desconto em até 10x no cartão. Após essa data, pagamento no valor integral à vista ou em até 08x no cartão. Compras no site www.centraldolivro.com.br (senha: **RBEVV@2024EDU**).

Atenção: A Central do Livro estará disponível para as compras a partir de 30/10/2023 com os novos materiais.

MATERIAL DE ARTES

- 1 sacola de americano cru 30 cm x 40 cm
- 1 pacote de 50 palitos de picolé (colorido)
- 2 lixas d'água (número 80 ou 100)

MATERIAL DE USO DIÁRIO

- 01 toalhina para o momento do lanche com o nome da criança (manter na merendeira).
- 02 mudas de roupa, incluindo roupa íntima (calcinha/cueca) (observar variação climática).
- 01 garrafinha antivazamento com tampa, para beber água, com nome da criança.



INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Todos os materiais deverão ser identificados com o nome do(a) estudante. Os cadernos, os livros e os demais materiais didáticos deverão ser identificados, além do nome, com o curso.
- Solicitamos que o nome da criança seja escrito nas etiquetas dos livros e dos cadernos com letra de imprensa maiúscula para facilitar a identificação pelas crianças.
- Todos os materiais deverão ser entregues no **primeiro dia 02/02/2024 (sexta-feira)**, no horário do turno de estudo da criança, na escola.
- O uso do uniforme será exigido a partir do primeiro dia de aula.
- O material didático começará a ser utilizado a partir do dia 07/02 (4ª feira) e, por isso, **deve ser adquirido com, pelo menos, 20 dias de antecedência para que seja entregue a tempo.**

→ Orientamos aos pais e estudantes a utilizarem material original, uma vez que a reprodução parcial ou total de uma obra, mesmo que sem finalidade lucrativa, viola os direitos autorais do autor. Lei 9610/1998.

- Entregar para a professora no 1º dia de aula as seguintes informações, por escrito:

<ul style="list-style-type: none">• Estudante: _____• Curso: _____• Pessoa autorizada a buscar (nome completo e RG): _____• Telefones: _____• Responsável pelo(a) estudante: _____• Telefones: _____

UNIFORME ESCOLAR

O uso diário do uniforme é obrigatório e indispensável, pois possibilita a identificação, fator de segurança e proteção para o estudante. Ele deve comparecer à escola sempre uniformizado, sem promover qualquer tipo de descaracterização nas camisas, calças ou bermudas.

Nossa equipe de educadores acompanhará diariamente o uso do uniforme escolar.

Contamos com o apoio de vocês ao zelarem, junto aos seus filhos, pelo uso diário e adequado do uniforme escolar.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

- Uso do tênis é obrigatório para a segurança do estudante.
- Solicitamos que o nome completo da criança seja escrito nas etiquetas dos uniformes, agasalhos e objetos como: mochila, lancheira, garrafa de água para facilitar a identificação e devolução em caso de esquecimento no espaço escolar.

